



Número do documento: 2239034

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2019.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 26.442.421,98** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES, entre projetos e atividades, para atender despesas com a Elaboração do Plano Integrado de Regularização Fundiária – PIRF, nas zonas especiais de interesse social do Lagamar, Moura Brasil e do Pirambu.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas com Cerimonial e Protocolo.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos de TI para o HEMOCE, aquisição de medicamentos essenciais e reforma do Hospital Municipal de Piquet Carneiro.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, entre projetos e atividades, para aquisição de mesas e cadeiras para as dependências acadêmicas.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, para atender nomeação de professor por força de decisão judicial.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas de investimentos e locação do Centro de Eventos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Casa Civil, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria da Educação e da Secretaria das Cidades, no valor de **R\$ 26.442.421,98 (VINTE E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	5.000,00	5.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	40.000,00	40.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	85.908,99	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	0,00	85.908,99
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	12.400.333,80	12.400.333,80
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	1.985.000,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	1.926.179,19	1.926.179,19
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	10.000.000,00	11.985.000,00
Total		26.442.421,98	26.442.421,98

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
Secretário do Planejamento e Gestão, em Exercício